

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – FOLHA DE PAGAMENTO	3
II.I – COLABORADORES.....	3
II.II – PRÓ-LABORE.....	6
III – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	7
IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
IV.I – LIQUIDEZ GERAL.....	10
IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
IV.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	14
V – FATURAMENTO	16
VI – BALANÇO PATRIMONIAL.....	18
VI.I - ATIVO	18
VI.II - PASSIVO.....	25
VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
IX – CONCLUSÃO.....	36

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **agosto e setembro** de **2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – FOLHA DE PAGAMENTO

II.I – COLABORADORES

No mês de setembro/2024, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 45 estavam ativos e 05 afastados de suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVOS	46	44	45
AFASTADOS	3	5	5
ADMITIDOS	-	1	-
TOTAL	49	50	50

Do número total de 50 colaboradores, 48 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 02 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de setembro/2024, o montante de R\$ 544.676,00, sendo R\$ 428.317,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 116.359,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 21% do total.

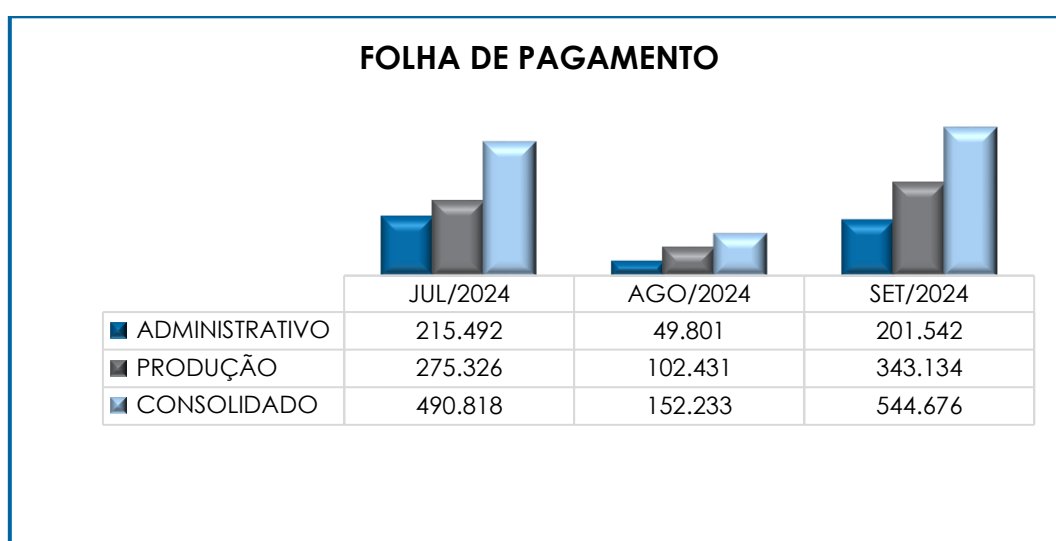
Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	179.792	186.488	195.880
FÉRIAS	74.235	12.935	21.927
13º SALÁRIO	18.459	18.501	20.377
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	500	500	1.700
CESTA DE NATAL	1.065	1.065	1.065
DIA DOS PAIS	2.058	-	-
SETEMBRO AMARELO	-	1.200	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	17.523	6.057
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	-	228	228
CONVÊNIO MÉDICO	41.477	41.709	43.363
VALE REFEIÇÃO	57.204	16.099	133.814
VALE TRANSPORTE	1.184	864	1.220
AJUDA DE CUSTO	1.100	1.100	1.100
DESPESAS COM PESSOAL	378.573	300.612	428.317
INSS	78.710	70.998	101.457
FGTS	13.455	14.064	14.902
IRRF	20.080	-	233.441
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	112.245	-	148.379
TOTAL	490.818	152.233	544.676

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
PETROSUL	475.022	112.058	505.240
LAIMA	15.796	40.175	39.436
CONSOLIDADO	490.818	152.233	544.676

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 93% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 7%. Por conseguinte, cabe mencionar que os gastos do **departamento administrativo** apresentaram uma evolução no importe de R\$ 151.741,00, ao passo que, os custos com a **operação** registraram um acréscimo na monta de R\$ 240.703,00, em comparação ao mês anterior.

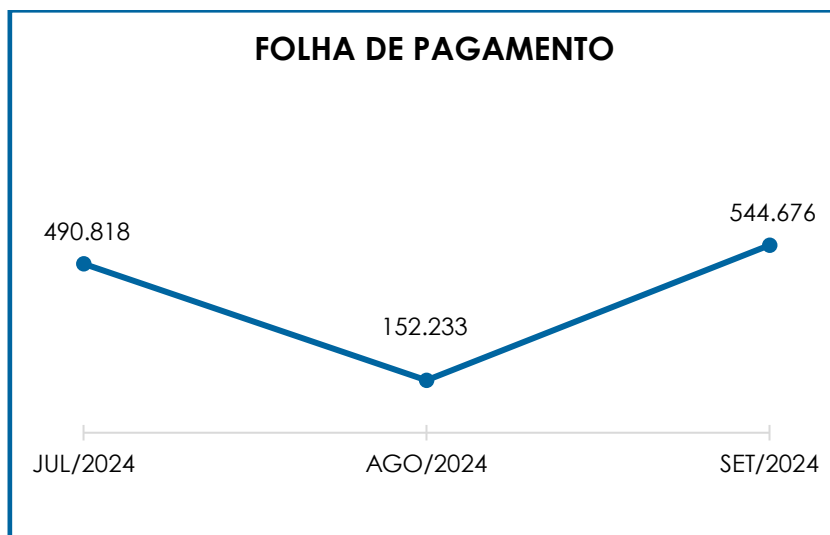


Compete destacar que o acréscimo das despesas com pessoal, no **setor administrativo**, ocorreu principalmente nas rubricas “férias”, “vale refeição”, “convênio médico” e “IRRF” no período analisado.

Já no **departamento produtivo**, registra-se que, em setembro/2024, as principais evoluções ocorreram em “salários e ordenados bases”, “13º salário bases”, “vale refeição bases” e “IRRF funcionários base”.

Cabe mencionar, que os gastos com a **folha de pagamento**, em agosto/2024, sumarizaram o importe de R\$ 152.233,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 338.586,00, quando comparado ao mês de julho/2024.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, em setembro/2024, apresentou uma majoração na monta de R\$ 392.443,00, conforme representação gráfica abaixo:



Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 6% do faturamento apurado no mês de setembro de 2024.

II.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
PETROSUL	65.000	65.000	65.000
LAIMA	27.000	27.000	27.000
TOTAL	92.000	92.000	92.000

Em setembro/2024, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido nos meses de agosto e setembro de 2024, referente às Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA**.

III – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

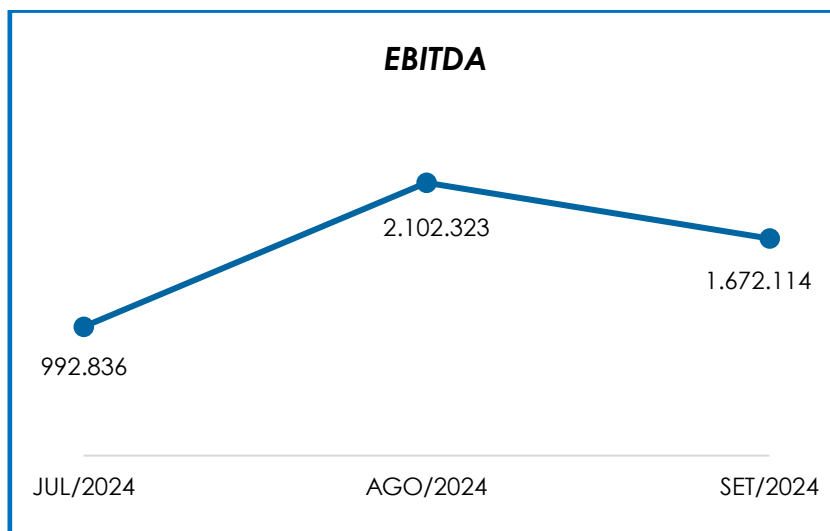
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.590.066	6.259.063	8.909.305
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 336.595	- 311.963	- 332.742
RECEITA LÍQUIDA	3.253.472	5.947.100	8.576.563
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.028.248	- 4.268.498	- 7.146.029
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.225.224	1.678.601	1.430.534
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 394.559	- 352.755	- 378.880
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 245.935	- 247.275	- 250.179
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.013.643	- 1.013.249	- 1.301.322
DESPESAS COMERCIAIS	- 1.500	- 15.291	- 12.291
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.080	147.182	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.441.713	1.903.493	2.183.150
OUTRAS DESPESAS	1.616	1.616	1.103
EBITDA	992.836	2.102.323	1.672.114
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	28%	34%	19%

Pelo quadro acima, nota-se que os desempenhos operacionais das Recuperandas apresentaram **lucro operacional** no mês de setembro/2024 no montante de **R\$ 1.672.114,00**, demonstrando uma minoração no importe de R\$ 430.209,00, em comparação ao resultado positivo apurado no mês anterior. Ressalta-se, que o resultado apurado em agosto/2024, totalizou o importe de **R\$ 2.102.323,00**.

Ademais, cabe mencionar que tal variação registrada em setembro/2024 é justificada, principalmente, pelo aumento visto em “receita bruta de vendas e serviços” e “outras receitas operacionais”, o qual não superou os acréscimos registrados nos custos e despesas, vistos nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com prestadores de serviço”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real das Recuperandas, em **agosto** e **setembro** de **2024**, de forma que apresentaram um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas operacionais.

IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

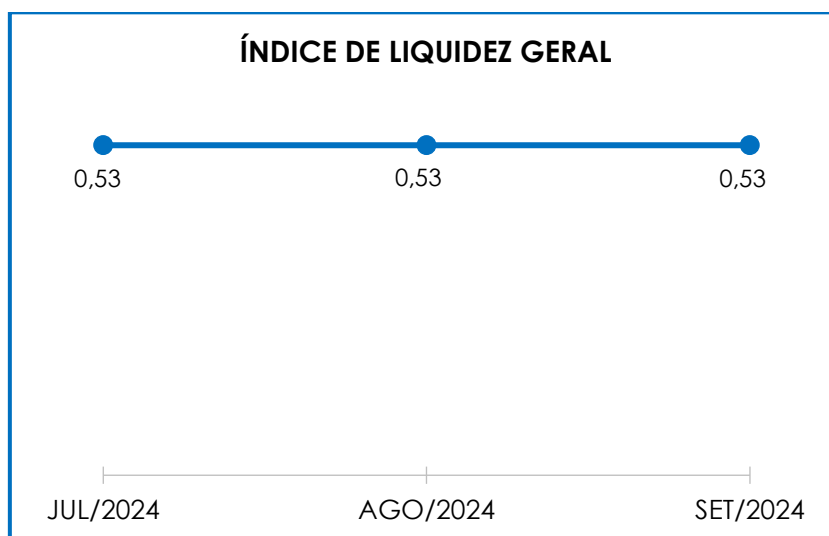
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

IV.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, observa-se que o índice permaneceu **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

No mais, o índice se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que tanto a “**disponibilidade total**”, quanto o “**total exigível**” registraram evolução no importe de R\$ 1.322.910,00 e R\$ 2.059.553,00, respectivamente.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de

contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em setembro/2024, os importes de R\$ 12.973.956,00 e R\$ 220.993.566,00 no curto e longo prazo, respectivamente.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

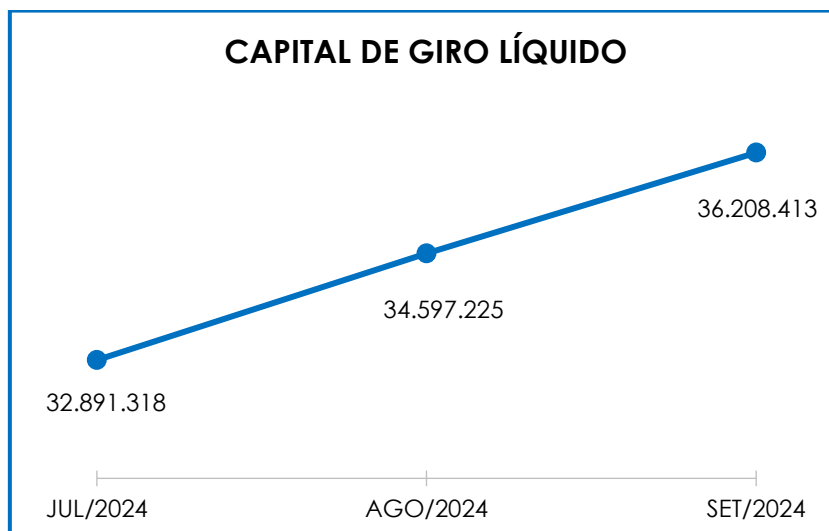
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	2.433.470	3.364.292	6.776.043
CLIENTES	14.129.797	14.451.703	14.195.328
ESTOQUES	13.959.014	14.002.706	12.397.505
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.881.291	12.923.787	12.973.956
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	12.528	4.134	5.533
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.983.854	4.457.849	5.003.308
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	289.661	269.545	249.429
ATIVO CIRCULANTE	47.689.614	49.474.016	51.601.103
FORNECEDORES	- 5.900.250 -	- 5.659.734 -	- 6.240.977
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.337.832 -	- 3.338.999 -	- 3.344.381

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	249.089	-	250.249	-	282.468
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	995.006	-	1.013.071	-	1.027.444
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	753.748	-	699.806	-	723.712
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	1.499	-	3.499	-	23.836
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	3.550.833	-	3.550.833	-	3.550.833
ADIANTAMENTOS	-	10.039	-	360.599	-	199.039
PASSIVO CIRCULANTE	-	14.798.296	-	14.876.791	-	15.392.691
TOTAL		32.891.318		34.597.225		36.208.413

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 51.601.103,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 15.392.691,00), demonstrando, em setembro/2024, um resultado **positivo** na importância de R\$ 36.208.413,00 no CGL. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 25% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando, em muitos dos casos, decisão administrativa dos órgãos fiscais, ou até mesmo pendente de decisão judicial.

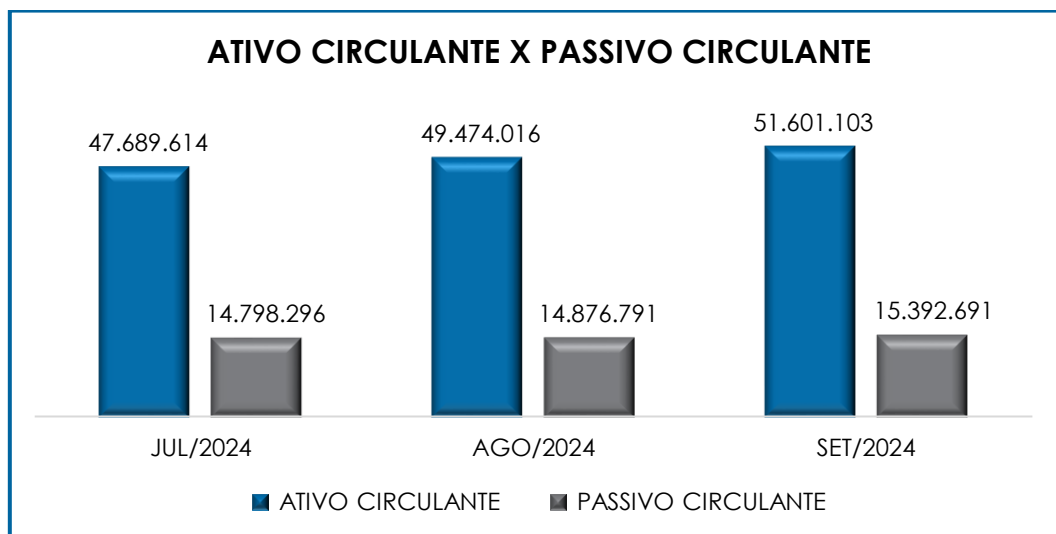
Cabe mencionar que o saldo apresentado em agosto/2024 sumarizou o importe de R\$ 34.597.225,00 registrando uma majoração de 5% em comparação a julho/2024.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, tem-se que, em setembro/2024, o indicador sofreu majoração de 5% em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos acréscimos nas rubricas “disponível”, “tributos a recuperar”, “adiantamentos a empregados” e “adiantamentos diversos”, registradas no “**ativo circulante**”, enquanto a variação vista no “**passivo circulante**” ocorreu em razão da evolução registrada em “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “impostos e contribuições a pagar” e “outras obrigações – circulante”.

O ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo e o passivo, bem como a variação do passivo ao longo dos meses:



IV.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

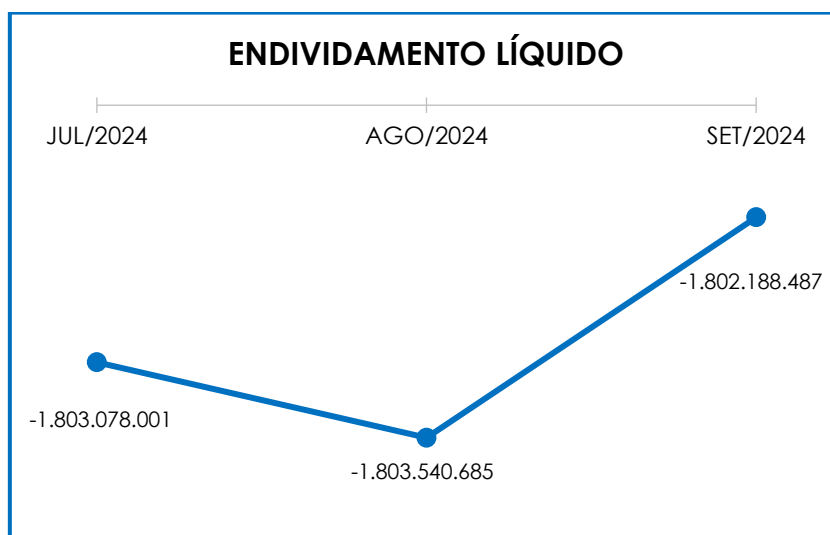
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	2.433.470	3.364.292	6.776.043
FORNECEDORES	- 5.900.250	- 5.659.734	- 6.240.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 3.499	- 23.836
ADIANTAMENTOS	- 10.039	- 360.599	- 199.039
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.524.828	- 135.508.483	- 135.492.125
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
DÍVIDA ATIVA	- 368.161.224	- 367.326.101	- 364.338.012
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.337.832	- 3.338.999	- 3.344.381
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 249.089	- 250.249	- 282.468
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 995.006	- 1.013.071	- 1.027.444
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 753.748	- 699.806	- 723.712

PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.419.944.166	- 1.421.283.497	- 1.422.851.586
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 6.086.103	- 6.078.129	- 6.070.050
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 3.550.833	- 3.550.833	- 3.550.833
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.434.916.776	- 1.436.214.584	- 1.437.850.474
TOTAL	- 1.803.078.001	- 1.803.540.685	- 1.802.188.487

No mês de setembro/2024, a dívida financeira registrou saldo na monta de R\$ 1.802.188.487,00, o qual sofreu um decréscimo de R\$ 1.352.198,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado, principalmente pela involução vista nas rubricas “adiantamentos”, “financiamentos longo prazo” e “parcelamentos fiscais – longo prazo”.

Ressalta-se que o saldo apresentado em agosto/2024, sumarizou o importe de R\$ 1.803.540.685,00, registrando evolução de R\$ 462.684,00 em comparação ao mês anterior.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou

resultado positivo, sendo correto afirmar que **80%** da dívida financeira corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”.

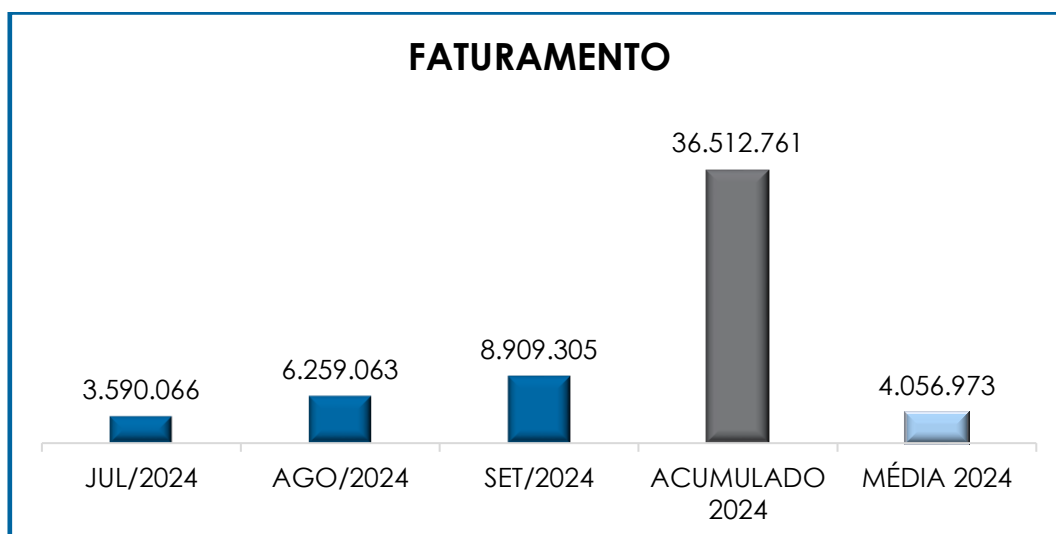
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

V – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em setembro/2024, o faturamento bruto alcançou R\$ 8.909.305,00, de modo que registrou acréscimo no importe de R\$ 2.650.242,00, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

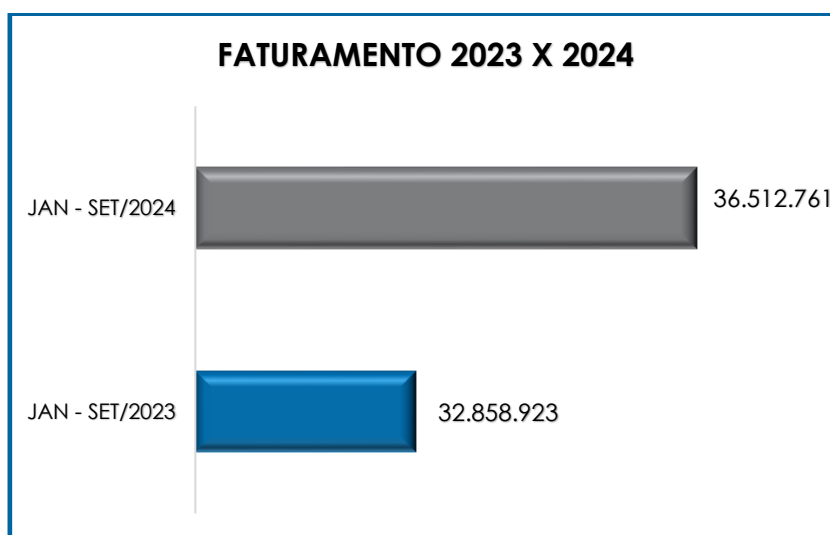


Cabe mencionar que do total, R\$ 362.272,00. se referiu a receitas oriundas de “aluguel comercial” e “aluguel de sala”, das quais, a monta de R\$ 230.000,00 tratava-se dos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 8.576.563,00, apresentando um acréscimo de R\$ 2.629.463,00, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de setembro/2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 36.512.761,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 4.056.973,00.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro/2023 a setembro/2023), o faturamento bruto registrou um acréscimo de 11%, conforme o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 96% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
PETROSUL	3.277.313	5.946.210	8.596.552
LAIMA	312.753	312.853	312.753
TOTAL	3.590.066	6.259.063	8.909.305

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VI – BALANÇO PATRIMONIAL

VI.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	2.433.470	3.364.292	6.776.043
CLIENTES	14.129.797	14.451.703	14.195.328
ESTOQUES	13.959.014	14.002.706	12.397.505
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.881.291	12.923.787	12.973.956
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	12.528	4.134	5.533
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.983.854	4.457.849	5.003.308
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	289.661	269.545	249.429
ATIVO CIRCULANTE	47.689.614	49.474.016	51.601.103
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.149.345	363.149.354	363.156.232
IMOBILIZADO	295.046.880	295.120.484	295.145.373
DEPRECIACÕES	- 152.089.945	- 152.925.202	- 153.761.147
INTANGÍVEL	2.752	2.752	2.752
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	396.157.024	396.157.024	396.157.024
ATIVO NÃO CIRCULANTE	902.266.057	901.504.412	900.700.235
ATIVO TOTAL	949.955.671	950.978.428	952.301.338

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2024, a **disponibilidade financeira** sumarizou o saldo de **R\$ 6.776.043,00**, o qual é composto pela monta de R\$ 4.767,00 em **contas-correntes**, R\$ 6.747.950,00 em **aplicações financeiras** e R\$ 23.327,00 registrados em **caixa**.

Em comparação ao mês anterior, referido grupo de contas apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.322.910,00, sendo as principais movimentações registradas em aplicações financeiras e caixa.

Cabe mencionar que o saldo registrado em agosto/2024, sumarizou o importe de R\$ 3.364.292,00, registrando evolução de 38% em comparação ao mês anterior.

Ademais, a respeito das oscilações verificadas neste grupo, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos às Devedoras, sendo esclarecido que tais movimentações nas aplicações ocorrem, principalmente, em razão da oscilação no preço do combustível, pois quando há baixa no preço, a Recuperanda compra combustível e transforma em estoque.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 26.123.848,00 em "clientes", bem como o saldo redutor de R\$ 11.928.520,00 a título de "Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)", perfazendo a monta de R\$ 14.195.328,00 a receber a curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a rubrica apresentou um decréscimo no importe de R\$ 256.374,00.

No que se refere às PECLDs - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, o qual não apresentou variação no mês analisado, de modo que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - PETROSUL -	8.302.295 -	8.302.295 -	8.302.295
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - LAIMA -	3.626.225 -	3.626.225 -	3.626.225
TOTAL	11.928.520 -	11.928.520 -	11.928.520

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, em setembro/2024, a referida conta contábil registrou um saldo de R\$ 12.397.505,00, a qual sofreu uma minoração de 11% em relação ao mês anterior, tendo em vista que as entradas foram inferiores às saídas.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de setembro/2024, foi apurado o saldo na monta de R\$ 5.003.308,00 o que representa um aumento de 12% em relação ao mês anterior.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento a

fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

No mais, ressalta-se que em agosto/2024 o referido grupo findou com um saldo no importe de R\$ 4.457.849,00, registrando uma evolução de 12%, quando comparado ao mês de julho/2024.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.967.522,00, sendo R\$ 12.973.956,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de R\$ 50.169,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ICMS A RECUPERAR	1.536.459	1.536.459	1.536.459
IRRF A RECUPERAR	106.337	113.645	128.622
COFINS A COMPENSAR	8.216.713	8.216.713	8.216.713
PIS A COMPENSAR	1.769.559	1.769.559	1.769.559
CURTO PRAZO	11.629.068	11.636.376	11.651.353
PIS A RECUPERAR - LP	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - LP	182.600.511	182.600.511	182.600.511
LONGO PRAZO	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.622.634	232.629.943	232.644.920
IR RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	883.221	912.132	941.046
PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	187.336	193.613	199.890
CURTO PRAZO	1.252.223	1.287.411	1.322.603
LAIMA	1.252.223	1.287.411	1.322.603
TOTAL GERAL	233.874.857	233.917.353	233.967.522

Cabe mencionar que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês setembro/2024. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
PETROSUL	110.091.184	110.091.184	110.091.184
JATOBA DISTRIB. COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
LAIMA	32.016.307	32.016.307	32.016.307
TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
TOTAL GERAL	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
BENS IMÓVEIS	29.107.546	29.146.474	29.157.630
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMÓVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PRÉDIOS	1.712.560	1.751.489	1.762.644
BASE DE PETRÓLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.501.720	1.501.720	1.501.720
DEPRECIÇÕES BENS IMÓVEIS	- 19.933.160 -	- 20.000.388 -	- 20.070.766
(-) DEPREC. ACUM. IMÓVEIS	- 13.425.692 -	- 13.488.454 -	- 13.554.406
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS	- 472.040 -	- 476.506 -	- 480.932
(-) DEPREC. ACUM. BASE DE PETRÓLEO	- 6.035.428 -	- 6.035.428 -	- 6.035.428
BENS MÓVEIS	23.362.690	23.397.365	23.411.099
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.079.657	11.111.032	11.124.766
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	488.102	488.102	488.102
INSTALAÇÕES	3.143.830	3.143.830	3.143.830
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.015.456	1.018.755	1.018.755
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	26.500	26.500	26.500
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
DEPRECIÇÕES BENS MÓVEIS	- 13.381.142 -	- 13.456.497 -	- 13.529.342
(-) DEPREC. ACUMULADA MÁQ. EQUIPAMENTOS	- 7.380.800 -	- 7.426.306 -	- 7.470.542
(-) DEPREC. ACUMULADA MÓV. UTENSÍLIOS	- 389.598 -	- 390.666 -	- 391.699
(-) DEPREC. ACUMULADA INSTALAÇÕES	- 3.100.742 -	- 3.101.187 -	- 3.101.618
(-) DEPREC. ACUMULADA VEÍCULOS	- 90.342 -	- 90.342 -	- 90.342
(-) DEPREC. ACUMULADA COMP.PERIFÉRICOS	- 914.159 -	- 916.995 -	- 919.790
(-) DEPREC. ACUMULADA TELEFONES	- 38.993 -	- 38.993 -	- 38.993
(-) DEPREC. ACUMULADA USO SOFTWARE	- 319.650 -	- 320.815 -	- 321.619
(-) DEPREC. ACUMULADA FERRAMENTAS	- 14.556 -	- 14.835 -	- 15.104
(-) DEPREC. ACUMULADA ARRENDAMENTO	- 1.132.303 -	- 1.156.357 -	- 1.179.636
TOTAL	19.155.934	19.086.954	18.968.620

LAIMA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
BENS IMÓVEIS	221.692.712	221.692.712	221.692.712
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMÓVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMÓVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.920.333	16.920.333	16.920.333
EDIF SUB DO PODER PÚBLICO	401.066	401.066	401.066
DEPRECIÇÕES BENS IMÓVEIS	- 97.593.987 -	- 98.286.601 -	- 98.979.262
(-) DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS	- 6.925.162 -	- 6.992.715 -	- 7.060.267
(-) DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS REAVALIADOS	- 81.007.836 -	- 81.576.543 -	- 82.145.250
(-) DEPRECIÇÃO DE BENFEITORIAS	- 9.660.989 -	- 9.717.343 -	- 9.773.745
BENS MÓVEIS	20.883.933	20.883.933	20.883.933

EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORM.	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
DEPRECIÇÕES BENS MÓVEIS	- 21.181.657 -	21.181.717 -	21.181.777
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM.	- 59.778 -	- 59.838 -	- 59.898
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	- 241.550 -	- 241.550 -	- 241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MÁQ E EQUIPTOS.	- 9.796.077 -	- 9.796.077 -	- 9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	- 11.084.251 -	- 11.084.251 -	- 11.084.251
TOTAL	123.801.001	123.108.327	122.415.606
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	142.956.935	142.195.281	141.384.226

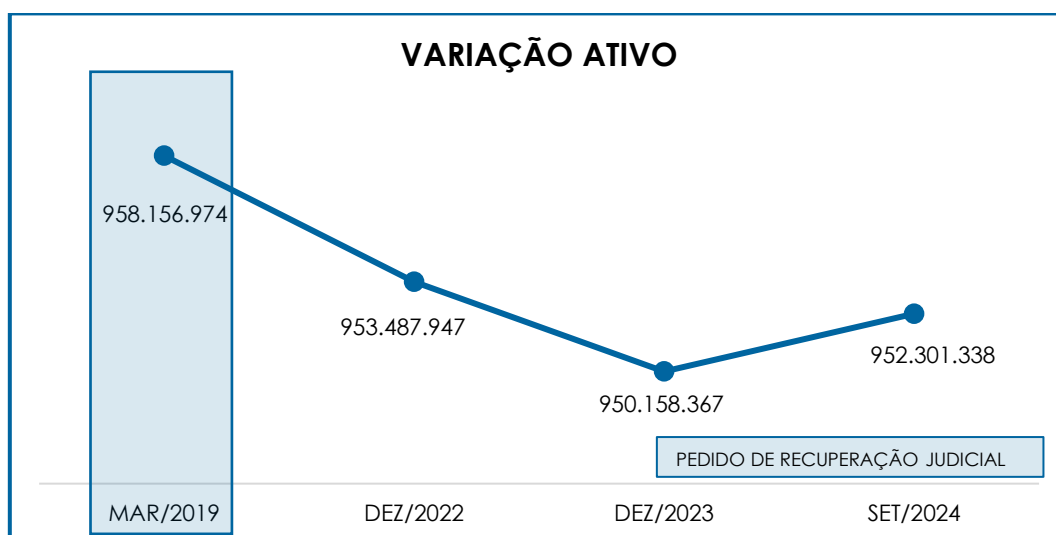
Em setembro/2024, o valor registrado totalizou R\$ 295.145.373,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 153.761.147,00 a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 141.384.226,00, conforme demonstrado nos quadros acima.

Diante do exposto, no mês de setembro/2024 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou uma minoração de R\$ 118.334,00, principalmente, em razão do registro em depreciações acumuladas do período. Já a **LAIMA**, registrou um decréscimo de R\$ 811.055,00, em razão da depreciação acumulada do período.

Ademais, esta Auxiliar do Juízo solicitou mais esclarecimentos acerca das variações registradas nas rubricas “benfeitorias em prédios” e “construções em andamento”, em fevereiro/2024 e, em resposta, as Recuperandas informaram que ocorreram baixas das obras finalizadas, sendo necessária a transferência para a rubrica “benfeitorias em prédios”.

Esta Auxiliar do Juízo solicitou mais esclarecimentos a respeito das variações registradas na rubrica “benfeitorias em prédios”, em janeiro/2024, as quais perfizeram a monta de R\$ 203.100,00 e, em resposta, a Recuperanda encaminhou a referida Nota Fiscal e informou refere-se a uma obra de manutenção no fundo do tanque 03, utilizado para biodiesel, com a finalidade de atender a uma condicionante da licença junto à CETESB.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o ativo total apresentou minoração de R\$ 5.855.636,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VI.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES	5.900.250	5.659.734	6.240.977
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.337.832	3.338.999	3.344.381
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	249.089	250.249	282.468
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	995.006	1.013.071	1.027.444
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	753.748	699.806	723.712
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	1.499	3.499	23.836
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	3.550.833	3.550.833	3.550.833
ADIANTAMENTOS	10.039	360.599	199.039
PASSIVO CIRCULANTE	14.798.296	14.876.791	15.392.691
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	135.524.828	135.508.483	135.492.125
PASSIVO TRIBUTÁRIO	1.419.944.166	1.421.283.497	1.422.851.586
EMPÉSTIMOS COM TERCEIROS	50.684.759	50.684.759	50.684.759

FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	27.582	-	27.582	-	27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	6.086.103	-	6.078.129	-	6.070.050
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	178.445.736	-	178.445.736	-	178.445.736
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	1.790.713.174	-	1.792.028.186	-	1.793.571.839
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		851.419.331		851.419.331		851.419.331
PASSIVO TOTAL	-	954.092.139	-	955.485.646	-	957.545.199

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em setembro/2024, uma majoração no importe de R\$ 581.243,00 em relação ao mês anterior, perfazendo o saldo na monta de R\$ 6.240.977,00, do qual 91% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de setembro/2024, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Cabe mencionar que, em agosto/2024, a referida rubrica registrou saldo no importe de R\$ 5.659.734,00, apresentando uma involução de 4% quando comparado ao mês anterior.

Ademais, as rubricas “fornecedores - LP” e “credores em recuperação judicial – LP”, as quais possuem valores do longo prazo sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram, no período, o montante de R\$ 178.473.318,00, não apresentando variação no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 723.712,00, o qual registrou um acréscimo de 3%, em comparação ao mês anterior, registrado principalmente nas rubricas “IRRF sobre folha de pagamento”, “ISS a recolher”, “COFINS sobre faturamento a recolher” e “retenção COFINS/PIS/CSLL sobre NF”. Do total, 87% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 13% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo totalizou o saldo de R\$ 3.344.381,00, registrando um acréscimo de R\$ 5.382,00 em relação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
PETROSUL	182.152	183.505	188.991
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	83.981	90.439	104.005
PRÓ-LABORE A PAGAR	69.988	67.440	59.892
RESCISÃO A PAGAR	18.934	16.229	13.524
FÉRIAS A PAGAR	9.250	9.396	11.570
LAIMA	3.155.679	3.155.494	3.155.390
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.629	4.732	4.916
PRÓ-LABORE A PAGAR	17.203	16.915	16.627
CLASSE I - TRABALHISTAS	3.133.847	3.133.847	3.133.847
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	3.337.832	3.338.999	3.344.381

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em setembro/2024, viu-se a majoração no importe de R\$ 32.219,00 em relação ao mês anterior, em razão dos novos provisionamentos a título de "13º salário" e "férias", conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
PROVISÃO DE FÉRIAS	62.597	44.355	54.369
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	120.004	137.828	157.237
PROVISÃO PARA FÉRIAS	61.849	62.751	64.579
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	4.639	5.315	6.283
TOTAL	249.089	250.249	282.468

Ressalta-se que o referido grupo findou em agosto/2024, com um saldo na monta de R\$ 250.249,00, registrando majoração de R\$ 1.160,00, quando comparado ao mês de julho/2024.

- **Financiamentos (Longo Prazo):** em setembro/2024, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.492.125,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” (R\$ 4.581.300,00) e “Empréstimos – Classe III” (R\$ 130.910.825,00), a qual registrou o decréscimo de R\$ 16.358,00.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que no período analisado não houve variação. Cabe mencionar que os saldos referentes a contratos de mútuo estão registrados em “empréstimos com terceiros”.

CONTRATOS DE MÚTUO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
PETROSUL	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LAIMA	- 46.038.479	- 46.038.479	- 46.038.479
PETROSUL	- 27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461
POSTOS	- 98.798	- 98.798	- 98.798
JATOBÁ	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
LAÉRCIO PEREIRA	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
TOTAL GERAL	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759

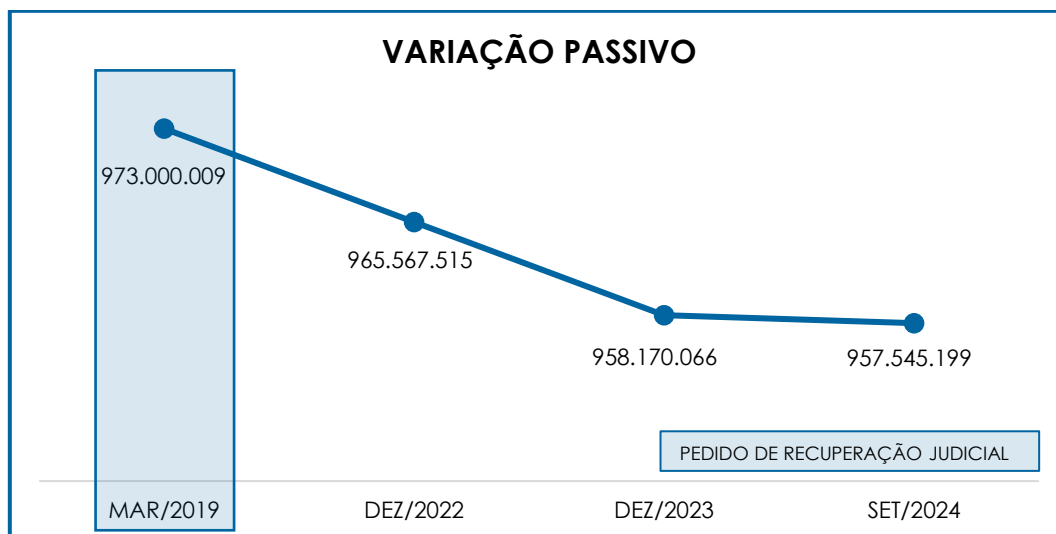
Em relação à rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de setembro/2024, o total de R\$ 1.428.921.636,00, referente a “ICMS a recolher”, “parcelamento dívida ativa da união”, “Parcelamento IBAMA” e “Tributos Federais - Dívida Ativa”,

apresentando majoração na monta de R\$ 1.560.011,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ICMS A RECOLHER	- 162.463.184	- 163.364.235	- 164.475.287
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	- 29.533	- 26.947	- 25.654
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	- 22.887	- 20.629	- 18.372
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 1.253.920.045	- 1.254.387.132	- 1.254.871.683
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	- 3.500.238	- 3.477.310	- 3.454.383
PARCELAMENTO INMETRO A PAGAR	- 8.278	- 7.243	- 6.209
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 6.086.103	- 6.078.129	- 6.070.050
TOTAL	- 1.426.030.269	- 1.427.361.625	- 1.428.921.636

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o passivo total apresentou minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

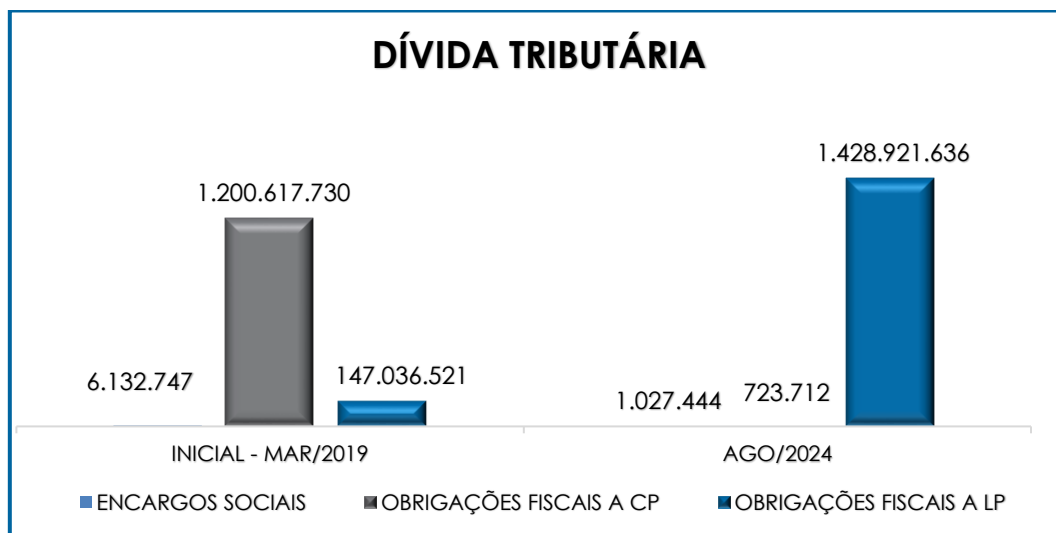
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INSS A RECOLHER	- 967.888	- 985.575	- 989.810
FGTS A RECOLHER	- 12.939	- 13.210	- 13.974
INSS A RECOLHER	- 9	- 55	- 9.358
FGTS A RECOLHER	- 14.170	- 14.230	- 14.303
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 995.006	- 1.013.071	- 1.027.444
CONTR.SIND.E ASSIST. A RECOLHER	- 18.324	- 18.324	- 18.324
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	- 18.295	- 17.155	- 19.747
ISS A RECOLHER	- 75.498	- 68.910	- 73.811
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	- 27.209	- 23.715	- 24.550
COFINS S/FAT.A RECOLHER	- 125.328	- 109.234	- 113.079
RETENCAO COFINS/PIS/CSLL S/NF	- 40.049	- 15.756	- 28.931
ICMS A RECOLHER	- 182.402	- 180.783	- 179.164
IOF A RECOLHER	- 83.444	- 83.444	- 83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	- 97	- 97	- 97
IRRF S/ SERV.PREST.A APAGAR	- 92.436	- 91.722	- 91.881
ISS A RECOLHER	- 3.532	- 3.532	- 3.532
IOF A RECOLHER	- 19.637	- 19.637	- 19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	- 27.550	- 27.550	- 27.550
INSS S/ NF SERV	- 23.737	- 23.737	- 23.737
IRRF S/ FOLHA	- 4.975	- 4.975	- 4.993
CONTRIB SOC\CONF A REC	- 1.407	- 1.407	- 1.407
IRRF SOBRE ALUGUÉIS	- 9.828	- 9.828	- 9.828
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 753.748	- 699.806	- 723.712
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 6.086.103	- 6.078.129	- 6.070.050
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 6.086.103	- 6.078.129	- 6.070.050
ICMS A RECOLHER	- 162.463.184	- 163.364.235	- 164.475.287
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIAO - ANP	- 29.533	- 26.947	- 25.654
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	- 22.887	- 20.629	- 18.372
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 1.253.920.045	- 1.254.387.132	- 1.254.871.683
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	- 3.500.238	- 3.477.310	- 3.454.383
PARCELAMENTO INMETRO A PAGAR	- 8.278	- 7.243	- 6.209
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.419.944.166	- 1.421.283.497	- 1.422.851.586
TOTAL	- 1.427.779.023	- 1.429.074.503	- 1.430.672.793

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em setembro/2024, sumarizou R\$ 1.430.672.793,00, sendo que 99% referem-se à Recuperanda **PETROSUL** e 1% à **LAIMA**.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00, de modo que

houve uma majoração no importe de R\$ 76.885.795,00 até setembro/2024, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em setembro/2024 a dívida sumarizou R\$ 1.424.488.398,00 sendo R\$ 1.003.784,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.423.484.615,00 referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, nota-se um acréscimo na monta de R\$ 1.596.977,00. Insta informar que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.
- **LAIMA:** totalizou a monta de R\$ 6.184.394,00, sendo 99% referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve um decréscimo no importe de R\$ 8.079,00. Insta informar que 98% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em ambas Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como às apropriações ocorridas em setembro/2024, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vêm mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem do posicionamento da Secretaria da Fazenda.

VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram,

sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.590.066	6.259.063	8.909.305
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 336.595	- 311.963	- 332.742
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 336.595	- 311.963	- 332.742
RECEITA LÍQUIDA	3.253.472	5.947.100	8.576.563
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91%	95%	96%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.028.248	- 4.268.498	- 7.146.029
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.225.224	1.678.601	1.430.534
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	34%	27%	16%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 394.559	- 352.755	- 378.880
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 245.935	- 247.275	- 250.179
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.013.643	- 1.013.249	- 1.301.322
DESPESAS COMERCIAIS	- 1.500	- 15.291	- 12.291
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.080	- 147.182	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 450	- 344	- 4.110
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 770.778	- 771.194	- 771.866
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.441.713	1.903.493	2.183.150
OUTRAS DESPESAS	1.616	1.616	1.103
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	221.608	1.330.785	896.138
RECEITAS FINANCEIRAS	20.311	33.699	47.035
RECEITAS DIVERSAS	46.727	215.274	22.998
DESPESAS FINANCEIRAS	- 903.847	- 1.519.959	- 1.702.814
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 615.200	- 370.749	- 736.643
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 615.200	- 370.749	- 736.643

Por meio da análise do demonstrativo supra, nota-se que em setembro/2024 as Recuperandas apresentaram uma majoração no importe de R\$ 365.893,00 no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que se obteve o **prejuízo contábil**, sumarizando a monta de R\$ 736.643,00. A evolução no resultado negativo do período ocorreu, principalmente, em razão dos acréscimos vistos em "receita bruta de vendas e serviço" e "outras receitas operacionais", em contrapartida com a evolução registrada nas rubricas "despesas de produção/serviços",

“despesa com prestadores de serviço”, “despesa com encargos sociais” e “despesas financeiras”, conforme explanação a seguir, acerca das principais variações registradas no DRE de setembro/2024.

Com relação ao “**faturamento bruto**”, tem-se que em setembro/2024 houve majoração no importe de R\$ 2.650.242,00, perfazendo a monta de R\$ 8.909.305,00, ao passo que as “**deduções das receitas**” totalizaram a monta de R\$ 332.742,00, sofrendo um acréscimo de 7%.

Ressalta-se, que o “**faturamento bruto**” apurado em agosto/2024, sumarizou o importe de R\$ 6.259.063,00, registrando uma majoração de 74%, quando comparado ao mês de julho/2024.

Cabe mencionar que os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** sumarizaram o importe de R\$ 230.000,00 no período, e devem ser desconsiderados da Demonstração de Resultado para fins de análise, visto que se referem à receita oriunda de empresas do mesmo grupo econômico.

Os “**custos**”, em setembro/2024, perfizeram o montante de R\$ 7.146.029,00, apresentando uma evolução no importe de R\$ 2.877.530,00, em comparação ao mês anterior.

Cabe mencionar que o “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 84% do faturamento bruto no mês de setembro/2024, restando 16% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram suficientes, conforme o resultado operacional apurado.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou, em setembro/2024, saldo na monta de R\$ 378.880,00, registrando uma evolução de 7%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do

acréscimo visto nas rubricas “despesa com viagens e estadias”, “fretes e carretos”, “refeições e lanches” e “convênio médico”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** viu-se uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 250.179,00. Tal variação ocorreu em razão dos acréscimos vistos nas rubricas “férias”, “prêmios, bônus e gratificações”, “vale refeição” e “INSS”.

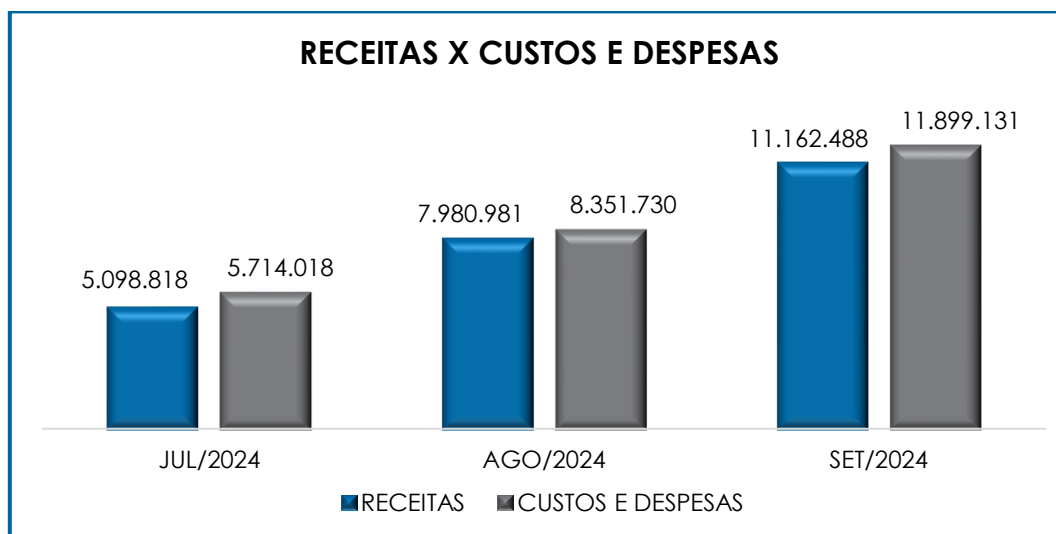
- **Despesa com Prestadores de Serviço:** em setembro/2024 o referido grupo sofreu uma majoração de 28%, perfazendo a monta de R\$ 1.301.322,00, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas “fiscal”, “tecnologia informação”, “tesouraria” e “serviços prestados consultoria/assessoria”.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo é composto integralmente pela rubrica “ganho”, registrada na **PETROSUL**, que, conforme relatado pelas Recuperandas, se refere ao reconhecimento de perdas e sobras de produtos na contabilidade, em comparação ao volume real. Em setembro/2024, apresentou majoração de 15%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 2.183.150,00.

- **Receitas Financeiras:** em setembro/2024, registrou uma majoração de 40%, sumarizando a importância de R\$ 47.035,00, principalmente em razão do acréscimo visto nas rubricas “receita aplicação financeira”, “descontos obtidos”, “juros obtidos”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo registrou o montante de R\$ 1.702.814,00, em agosto/2024, apresentando majoração no importe de R\$ 182.855,00 em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo nas rubricas “despesas bancárias”, “juros sobre encargos, contribuições e impostos” e “descontos concedidos”.

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em setembro/2024, o faturamento líquido e as receitas mensais apuradas perfizeram a monta de R\$ 11.162.488,00, ao passo que os custos e despesas totalizaram um montante de R\$ 11.899.131,00, demonstrando assim um resultado **negativo** de R\$ 736.643,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de seus custos e despesas, de modo que se faz necessária condicionar estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a efetiva formação de caixa.

IX – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, no mês de setembro/2024, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 48 estavam alocados na Recuperanda **PETROSUL** e 02 na Recuperanda **LAIMA**, registrando um gasto total com a folha de pagamento no importe de R\$ 544.676,00. Importante mencionar que o saldo registrado em agosto/2024 sumarizou a monta de R\$ 152.233,00.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que no mês de setembro/2024 o índice de “**Capital de Giro Líquido**” apresentou **saldo positivo**. Já o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**.

O “**Grau de Endividamento**” de setembro/2024 apresentou minoração em comparação ao mês anterior, alcançando o saldo de **R\$ 1.802.188.487,00**. Cabe mencionar ainda que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de setembro/2024, no montante de **R\$ 1.430.672.793,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se uma majoração nos “**encargos sociais**”, em contrapartida com a evolução registrada nas “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente dos pagamentos e compensações parciais, os quais não superaram as novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês. Outrossim, as “**obrigações fiscais**” a longo prazo registraram um acréscimo, em comparação ao mês anterior.

O resultado do **EBITDA** apurado no mês de setembro/2024 foi **positivo**, no montante de R\$ 1.672.114,00, o que significa um decréscimo no importe de R\$ 430.209,00 no resultado positivo em relação ao mês anterior. Tal variação registrada em setembro/2024 é justificada, principalmente, pelo aumento visto em “receita bruta de vendas e serviços” e “outras receitas operacionais”, o qual não superou os acréscimos registrados nos custos e despesas, vistos principalmente, nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com prestadores de serviço”.

O **faturamento bruto** apurado no mês de setembro/2024 apresentou majoração no importe de R\$ 2.650.242,00, quando

comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 8.909.305,00**. Ressalta-se que o **faturamento bruto** registrou em agosto/2024 um saldo na monta de **R\$ 6.259.063,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em setembro/2024 as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil** na monta de R\$ 736.643,00, ou seja, as receitas apuradas no período foram insuficientes para adimplir os custos e despesas.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias a esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 30 de dezembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409